



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

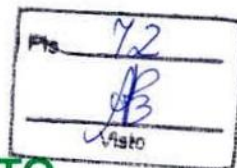
Fis. 71
AB
visto

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 25 dias do mês de abril do ano de 2013, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, o Vereador Presidente Matozinho Luiz de Souza, declara aberto os trabalhos em nome de Deus. Registre-se a ausência do Vereador Querobino Pereira Martins, que justificou sua ausência por motivo de doença. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registra-se a presença do Sr. Egnaldo Bernardino dos Santos, funcionário da Emater local e Dr. Marcus Antônio dos Santos, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Nas palavras do Presidente da Câmara, ao qual pela presença do quorum regimental, concedeu a palavra ao Sr. Egnaldo Bernardino dos Santos para apresentar o relatório de atividades da Emater no ano de 2012 no município de Senhora do Porto, e informou sobre o Programa Minha Casa Minha Vida Rural. O Vereador Fernando Augusto da Silva teve que se retirar por motivos particulares devidamente justificado, no horário das 20:00 horas. Após, foi concedida a palavra ao Dr. Marcus Antônio dos Santos para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foi informado que foi pela Secretaria Executiva desta Egrégia Casa recebido o Projeto de Lei nº 10, de 15 de Abril de 2013 que "Estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2014 e dá outras providências", sendo determinado pelo Presidente da Câmara que fosse encaminhado o referido projeto de lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, bem como à Assessoria Contábil desta Casa, para análise e emissões de pareceres. Dando continuidade foram lidas as correspondências recebidas, compostas por três ofícios provenientes da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, sendo de números 051/2013, 052/2013 e 053/2013, um ofício proveniente da Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil de nº 504/2ªDRPC/8ªDEPPC/CR/2013 e um ofício CT/OI/GCU/11402/2013, sendo pelo Presidente determinado o arquivamento dos respectivos ofícios. Ato contínuo, solicitou a leitura do Grande Expediente, composto pelas proposições apresentadas pelos vereadores: Indicação nº 016 e 017/2013 de autoria do Vereador Eulidson Paulinelle Pires; Indicação nº 018 e 019/2013 de autoria do vereador Arlen Ribeiro dos Anjos; Requerimento nº 007/2013 de autoria do Vereador Eulidson Paulinelle Pires; Requerimentos nº 008 e 009/2013 de autoria do Vereador Arlen Ribeiro dos Anjos. Ato contínuo, o Senhor Presidente concede a oratória ao plenário. Os Senhores Vereadores se manifestaram relativamente às matérias do Grande Expediente destacando a participação dos Vereadores presentes. Não havendo mais oradores a Presidência anuncia as votações. Em votação as Indicação nº 016 a 019/2013, foram aprovadas por unanimidade; os Requerimentos de nº 007 a 009/2013, foram aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Dr. Marcus, e solicitou a leitura do Expediente da Ordem do Dia, composta pelas proposições apresentadas pelo Poder Executivo Municipal: PL 011/2013, autoriza a contratação temporária para atender o Programa de Saúde da Família; PL 012/2013, autoriza contratação temporária para atender o CRAS; PL 013/2013, estabelece novos parâmetros relativos à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; PL 014/2013, autoriza o Poder Executivo municipal a criar o Programa de Desenvolvimento da cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade; PLC 015/2013 dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 01 de 07 de fevereiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



de 2002 que institui o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; PL 016/2013, cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Senhora do Porto e dá outras providências; PL 017/2013, declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidades social o Bairro Palmeiras. O Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores, que manifestaram relativamente as matérias do Expediente da Ordem do Dia. O PL 011/2013 foi submetido à votação e o Vereador José Leonardo fez questionamentos sobre o mesmo. O Vereador Cérgio solicitou que a funcionária Jaqueline, da secretaria de saúde, explicasse sobre o projeto, e disse que já tem agentes de saúde trabalhando bem como agente de endemias e que o projeto está apenas regulamentando a realidade que já acontece. O vereador José Leonardo questionou sobre o vencimento e o Dr. Marcus fez explicações e após foi submetido a votação sendo aprovado por unanimidade. O PL 012/2013 foi submetido à votação e o Vereador Cérgio questionou sobre a vaga de psicólogo, onde a Jaqueline respondeu e explicou que o projeto está apenas regulamentando uma situação já existente e submetido a votação foi aprovado por unanimidade. O PL 013/2013 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O PL 014/2013 foi submetido a apreciação e o Vereador Cérgio fez a leitura do mesmo, e questionou sobre o projeto, que o mesmo deve ser para pessoas que querem vender o peixe, o Dr. Marcus fez as considerações sobre o projeto, o vereador José Leonardo fez considerações e foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O PLC 015/2013 foi submetido a votação e a Jaqueline fez as considerações relativas ao projeto e foi aprovado por unanimidade. O PL 016/2013 foi submetido a votação e o Vereador Cérgio destacou que já existe uma Lei no mesmo sentido, desde o ano de 2003 e foi decidido o retorno do projeto ao poder executivo para adequações. O PL 017 foi submetido a votação, Dr. Marcus fez as considerações relativas ao projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A Presidência anuncia o julgamento plenário administrativo das contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, MG, referente ao exercício financeiro de 2006, instruídas pelo parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 726.382 e Intimação nº 135/2013 da Coordenadoria da 2ª Câmara, bem como parecer contábil nº 001/2013 solicitado pela comissão de finanças e orçamento. Concede a palavra aos vereadores. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente anuncia a votação nominal e aberta. Apurou-se o seguinte resultado: 07(sete) Vereadores votaram pela APROVAÇÃO. Ato contínuo o Senhor Presidente ante ao resultado numérico apurado determina a expedição da competente Resolução Legislativa inerente ao ato administrativo ora realizado. Em considerações finais explanou o vereador Cérgio Teodorio de Paiva, sobre questões de campanha sobre a Dengue. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Euláson Paulinello Dias
Vitorino Luiz Souza
Antônio Renato Alvim
José Leonardo Fernandes Alvim
Chaudirly Santos da Carmo
Cérgio Teodorio de Paiva
Alexandre de Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

70
<i>[Signature]</i>
Voto

considerações finais explanou o vereador Cêrgio Teodoro de Paiva, sobre questões referentes ao Município e uso dos bens públicos. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, Secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Indevidido Sr. Salles

Antônio Renato Pinheiro

Francisco Augusto da Silva

João Augusto Fernandes Pinheiro

Claudio de Souza do Carmo

Cêrgio Teodoro de Paiva

Adelson Pinheiro de Souza

Marcos Antônio dos Santos

Edilson Paulinetti Dias